



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº098/2026 - Data: de 01
de junho de 2026.

**DECRETO Nº 8305/2026
DE 01 DE JUNHO DE 2026**

Súmula: Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,
CONSIDERANDO a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

DECRETA

Art.1º. Fica cancelada a importância de **R\$ 2.096.973,98** (Dois milhões, noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2025, como segue:

EMPENHO	SALDO
115/2024	R\$ 44.720,61
438/2024	R\$ 0,03
2516/2024	R\$ 646.987,33
2854/2024	R\$ 149.729,66
4018/2024	R\$ 24.056,09
4959/2024	R\$ 352.023,73
1366/2025	R\$ 8.668,79
1963/2025	R\$ 200.000,00
2363/2025	R\$ 488.705,21
3928/2025	R\$ 0,02

EMPENHO	SALDO
4715/2025	R\$ 42.312,98
4716/2025	R\$ 17.420,58
5343/2025	R\$ 45.094,00
5361/2025	R\$ 6.680,79
6023/2025	R\$ 17.311,51
6384/2025	R\$ 10.683,94
7414/2025	R\$ 1.998,12
8922/2025	R\$ 1.855,05
9172/2025	R\$ 17,81
11886/2025	R\$ 38.707,73

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 01 de junho de 2026.

luiz sergio
claudino:75
736535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.06.01
13:24:36 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**